



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em: 05 / 06 / 16  
Encaminhado em: 06 / 06 / 16  
Ofício N.º: 1617-16

Protocolo N.º: 1971 Data: 06 / 06 / 16  
Horário: 16:01 Responsável: [assinatura]

**REQUERIMENTO N.º**

**367**

Vereador (a): **JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA**

**REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM  
RELAÇÃO A LEI MUNICIPAL N.º 5.824, DE 18 DE  
FEVEREIRO DE 2.014**

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 5.824, de 18 de fevereiro de 2.014, que “dispõe sobre a obrigatoriedade dos proprietários ou condutores de cães a recolher dejetos por este depositados em logradouro público”;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado o Senhor **Ricardo Pinheiro Santana**, DD. Prefeito Municipal de Assis, solicitando que Vossa Senhoria, preste à esta Casa de Leis, após consulta a Secretaria competente, as seguintes informações:

- a)– Existe a possibilidade de instalação de placa constando referida Lei Municipal na Praça da Igreja do Bonfim?
- b)– Se positivo, qual a previsão para que isso ocorra? Se negativo, justificar.

**SALA DAS SESSÕES**, em 06 de junho de 2016.

  
**JOÃO DA SILVA FILHO-TIMBA**  
Vereador – DEM